Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel. (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI nº 855/92.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 1.261.600.000,00 (HUM BILHÃO , DUZENTOS E SESSENTA E HUM MILHÕES' E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de CR$ 1.261.600.000,00 (hum bilhão, duzentos e sessenta e hum milhões e seiscentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

1	Legislativo	
1.1	Câmara Municipal	
01010012.01	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3113	Obrigações Patronais	5.000.000,00
3120	Material de Consumo	8.000.000,00
3132	Outros serviços e encargos	30.000.000,00
3233	Contribuições Correntes	3.500.000,00
3251	Inativos	15.000.000,00
3253	Salário Família	100.000,00
2	Executivo	
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências	
03070202.02	Manut. do Gabinete e Dependências	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	30.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000.000,00
3200	Transferências Correntes	
3231	Subvenções Sociais	20.000.000,00
3233	Contribuições Correntes	10.000.000,00

2.2	Administração	
03070212.05	Manutenção das atividades administrativas	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros serviços e encargos	20.000.000,00
3200	Transferências Correntes	
3251	Inativos	10.000.000,00
3252	Pensionistas	5.000.000,00
2.3	Finanças	
03070212.06	Manutenção dos serviços de finanças	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	25.000.000,00
3200	Transferências Correntes	
3280	Contribuição para a formação do Patrimônio do servidor público - PASEP	30.000.000,00
2.4	Educação e Cultura	
08411852.09	Manutenção das creches	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	20.000.000,00
08411902.10	Manutenção da Educação Pré-escolar	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	
3111	Pessoal civil	5.000.000,00
08421882.11	Manutenção do Ensino Regular	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Mateiral de consumo	60.000.000,00
3132	Outros serviços e encargos	300.000.000,00
08424272.17	Manutenção da merenda escolar	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	

3111	Pessoal civil	25.000.000,00
3113	Obrigações patronais	2.000.000,00
3132	Outros serviços e encargos	60.000.000,00
08482462.16	Manutenção do Museu Municipal	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
08482472.15	Manutenção da Biblioteca	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
2.5	Saúde	
13754282.20	Manutenção da Assistência Odontológica	
3000	Despesas Correntes	
3100	DEspesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	40.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	4.000.000,00
3120	Material de Consumo	70.000.000,00
3131	Remuneração de serviços pessoais	115.000.000,00
3132	Outros serviços e encargos	125.000.000,00
2.6	Obras e serviços municipais	
10580212.23	Manutenção de Obras e serviços municipais	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	
3111	Pessoal Civil	100.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	8.000.000,00
10585752.24	Manutenção de vias urbanas	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	30.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	3.000.000,00
16885322.27	Manutenção da Estação Rodoviária	
3000	Despesas Correntes	

3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	20.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	2.000.000,00
16885342.28	Manutenção dos serviços de estradas municipais	
3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de custeio	
3111	Pessoal Civil	50.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	5.000.000,00
		1.261.600.000,00

ARTIGO 2º - Uma parte dos recursos para a cobertura deste crédito são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de CR$ 61.600.000,00 (sessenta e hum milhões e seiscentos / mil cruseiros) e a outra parte serão provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1.992, no valor de CR$ 1.200.000.000,00 / (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros).

1	Legislativo	
1.1	Câmara Municipal	
01010251.02	Construção do prédio do Legislativo	
4110	Obras e Instalações	CR$ 61.600.000,00
		CR$ 61.600.000,0

ARTIGO 3º - Esta Lei retroage a 1º de agosto de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 25 de setembro de 1.992.

SEBASTIÃO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis Municipais